



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 252/2021

DATA: 25/06/2021

SÚMULA: Designa o Secretário Municipal de Finanças a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Cleverson Muhlstedt dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, por período indeterminado, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2021.



Jose Vitorino Prestes

Prefeito Municipal